

PORTARIA Nº. 163/2021, DE 26 DE fevereiro DE 2021.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


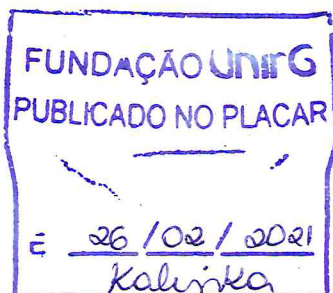
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 8/2021, advinda da Controladoria, que requer suspensão do período de férias da servidora MISLAYNNE DA SILVA MOTTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora MISLAYNNE DA SILVA MOTTA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2758, previsto para 01/03/2021 a 30/03/2021, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021